



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



SUBSTITUTIVO Nº. 1 AO PROJETO DE LEI N.º 138, DE 2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente e mediante excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio de 2007.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais), em favor das dotações discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas com a abertura do crédito adicional, previsto no art. 1º, desta Lei, correrão por conta das seguintes fontes recursais:

- I - anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II;
- II - excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio de 2007, conforme demonstrado no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de julho de 2007.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente da CLJR


ADAILTON BORGES AMARO
Presidente da CFOTC

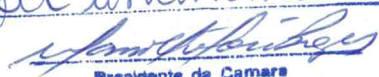

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro da CLJR

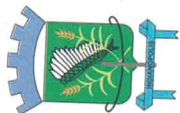

ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Membro da CFOTC


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro da CLJR


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Membro da CFOTC

Aprovado em 23/7/07

por unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Aplicação dos Recursos Orçamentários

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	5.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.01	18	Material de Consumo - Combustível	4.800,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.99	22	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.36.00	23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.39.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.1.90.04.00	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	03	12	365	1211	2008	3.1.90.04.00	91	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.01	128	Material de Consumo - Combustível	6.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.36.00	136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	06	15	451	1581	2032	4.4.90.52.00	204	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.01	210	Material de Consumo - Combustível	9.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.30.01	239	Material de Consumo - Combustível	9.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.1.90.04.00	250	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.13.02	255	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	2.000,00
TOTAL									144.300,00